

POPULAÇÃO INDÍGENA EM SITUAÇÃO CARCERÁRIA EM RONDÔNIA: VULNERABILIDADES E DIREITOS EM SAÚDE

I Simpósio Regional da Amazônia Ocidental em Saúde Coletiva, 1ª edição, de 26/04/2023 a 28/04/2023
ISBN dos Anais: 978-65-5465-028-1

ANDRADE; Rafael Ademir Oliveira de¹, GONZAGA; Camila keity Correia Dalboni², MENEZES; Ederson Beleza³

RESUMO

Introdução: Os povos indígenas do Brasil foram marginalizados na construção do Brasil, impossibilitados de votar, de ter direito à propriedade e de sua manutenção cultural, é apenas recentemente com a Constituição Federal de 1988 e a Lei 6.001/73, conhecida como Estatuto do Índio, que o debate sobre Direitos Indígenas é impulsionado no país, assim como a possibilidade de auto organização dessas populações. **Objetivos:** O objetivo é avaliar a população indígena em situação de cárcere privado no estado de Rondônia no que tange às questões étnicas e de saúde. **Metodologia:** A metodologia aqui aplicada é a pesquisa documental com análise de conteúdo associativa. Sendo a apresentação de dados iniciais, constituímos a análise de forma exploratória, visando identificar pontos de junção que se tornem pontos de análise incluindo a adesão de outras metodologias de análise. Os dados foram coletados do SISDEPEN, sistema da Secretaria Nacional de Políticas Penais, e dados públicos solicitados para o Núcleo de Gestão de Informações Penitenciárias, assim, considerando que esta pesquisa utiliza de dados públicos e disponibilizados para a população em geral, a mesma está dispensada de tramitação no Comitê de Ética em Pesquisa. **Resultados:** Destacamos enquanto síntese dos dados coletados, que no sistema prisional de Rondônia se encontram atualmente 59 indígenas, sendo destes apenas 13 etnias foram confirmadas, do total de indígenas encarcerados, apenas 23 possuem sua etnia identificada no sistema, os demais constam como “não informado”. Rondônia possui oficialmente 52 etnias e não oficialmente 57 no total. As etnias que possuem membros encarcerados são: Cassupá, Apurinã, Karitiana, Sagarana, Macurap, Canoé, Oro Win, Jabuti, Sabanê, Cinta Larga, Puruborá, Poiqui e Tupari. Sobre a questão de gênero, temos 54 do masculino (variação de idade 20 a 49 anos) e 5 do feminino (variação de idade 27 a 47 anos). Estão distribuídos em 26 estruturas do sistema prisional em 12 Municípios do estado, cumprindo suas penas em espaços similares aos não indígenas. **Conclusão:** Apontamos que há elementos que apontam para uma deficiência no atendimento em saúde e direitos indígenas no sistema carcerário especialmente no que tange aos elementos primários de identificação das etnias, que apontam para uma perspectiva intercultural de fato, e para a garantia dos direitos apontados pela Lei de Execução Penal (1984, alterada) e a Resolução 287/2019 do CNJ, que destacamos: a informação em até 48 horas da FUNAI sobre a prisão de indígenas, perícia antropológica neste prazo, escuta, julgamento e cumprimento da pena considerando os aspectos étnicos do grupo do sujeito e neste cumprimento, considerar a questão cultural no que tange ao acesso à saúde e educação. Assim sendo, concluímos que há a necessidade de estudos que permitam a análise dos processos de julgamento dos indígenas e de como há o cumprimento das penas no sistema e se seus direitos de saúde, foco da pesquisa, estão sendo respeitados no que tange à vacinação, acesso à medicina tradicional e ocidental, dentre outros elementos. Este resumo visa apresentar tais dados para a comunidade científica para que possa-se organizar trilhas para o aprofundamento do tema.

PALAVRAS-CHAVE: saúde indígena, Rondônia, sistema prisional

¹ Centro Universitário São Lucas, profrafaelsocio@gmail.com

² Centro Universitário São Lucas, Camilla.keity17@gmail.com

³ Centro Universitário São Lucas, ederson.ideia@gmail.com

¹ Centro Universitário São Lucas, profrafaelsocio@gmail.com
² Centro Universitário São Lucas, Camilla.keity17@gmail.com
³ Centro Universitário São Lucas, ederson.ideia@gmail.com